

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2017

Senhores Acionistas,

Submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras da Agência de Fomento de Goiás S/A – **GOIÁS FOMENTO** relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2017 e de 2016, as quais seguem as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

Após sucessivas reduções nos índices de inflação e do juro soberano que está em um dígito, o cenário macroeconômico aponta para expectativa de retomada do crescimento econômico, o que fortalece a atuação das instituições de fomento. De acordo com o FMI, espera-se para a economia brasileira um crescimento de 0,3% em 2017, além de previsões positivas para os índices de produção, volume de vendas no comércio e exportações. Embora a expectativa de crescimento da economia do país represente menos de um décimo da esperança para a economia mundial, essa sinalização é muito importante para constatar que efetivamente o país superou a crise que o vem assolando nos últimos anos.

Para as instituições financeiras de modo geral, seus indicadores de desempenho vêm melhorando nos últimos balanços. Em relação à **GOIÁS FOMENTO**, houve uma forte inversão dos resultados quando comparados ao primeiro semestre do ano anterior com expectativa ainda melhor para os próximos exercícios.

Com esse cenário de otimismo a **GOIÁS FOMENTO** deverá buscar ampliação das ações de crédito face a relevância para os resultados operacionais como também para o cumprimento de seu papel fomentador das atividades empresariais, tendo como um dos resultados a geração de emprego e renda.

1. RESULTADOS DO SEMESTRE

Os índices negativos registrados no balanço do 1º semestre de 2016 foram revertidos com a implementação de profundas mudanças nas políticas de riscos e de recuperação de ativos e refletiram no resultado do exercício de 2016 bem como no balanço encerrado em 30/06/2017.

O **saldo da provisão para devedores duvidosos** reduziu-se 52% em 30/06/2017 quando comparado a 30/06/2016, saindo de **R\$ 27 milhões** para **R\$ 12,9 milhões** após reversões e estornos devido às reduções nas despesas com provisões que somaram **R\$ 3,4 milhões** no 1º semestre de 2017 contra **R\$ 15 milhões** no mesmo semestre do ano anterior, isso foi alcançado através das ações de recuperação de crédito em atraso.

O **resultado operacional** do último balanço patrimonial da **GOIÁS FOMENTO** demonstrou os reflexos das medidas mitigadoras de riscos e recuperação de ativos implementadas após o 1º semestre de 2016. No 1º semestre de 2017 o lucro operacional foi de **R\$ 5 milhões** enquanto no mesmo período do ano anterior, houve prejuízo operacional de **R\$ 7,4 milhões**.

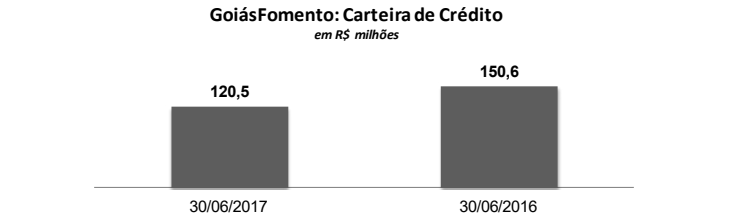
No mesmo sentido, o **lucro líquido** apurado no 1º semestre de 2017 foi de **R\$ 1,25 milhão** contra um prejuízo de **R\$ 7,2 milhões** no mesmo período do ano anterior. Tanto os **ativos totais** quanto o **patrimônio líquido** tiveram aumentos de 3% e 8% respectivamente, em comparação com o mesmo período de 2016.

Nas operações de crédito no âmbito do **Programa de Competitividade e Atração de Investimentos** cuja órgão gestor é a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação – SED, o montante desembolsado para implantação e/ou expansão de empreendimentos produtivos no semestre com recursos próprios da **GOIÁS FOMENTO** foi de **R\$ 11,9 milhões** em 359 operações de crédito às *microempresas, empresas de pequeno e médio porte, microempreendedores individuais e autônomos*. Como Agente Operador do FCO e Agente Financeiro do BNDES foram desembolsados **R\$ 787 mil** para 07 empreendimentos. Em relação ao mesmo período do ano anterior esse volume foi **R\$ 14,3 milhões** menor.

Após a redução no volume de crédito desde o início do 2º semestre de 2016 provocado pela limitação de valor das operações em **R\$ 50 mil** por tomador/grupo econômico, o saldo da carteira com risco próprio (Recursos Próprios/FCO/BNDES/FINEP), ao final do 1º Semestre de 2017 ficou em **R\$ 120,5 milhões**, reduzindo **R\$ 30 milhões** em relação a 30/06/2016 contando agora com 2.046 contratos ativos. Como agente financeiro dos Fundos Estaduais, só houve desembolsos através do FUNMINERAL para 03 operações que somaram **R\$ 518 mil** no semestre.

Por outro lado, o saldo de recursos em **tesouraria** saltou de **R\$ 70,9 milhões** para **R\$ 90,4 milhões** reforçando o índice de liquidez, advindo das amortizações de empréstimos e financiamentos bem como pelas receitas com recuperação de ativos.

Os **ativos totais** cresceram **R\$ 6,9 milhões** ante a junho/2016 somando **R\$ 237,6 milhões** enquanto o **patrimônio líquido** subiu 6% totalizando **R\$ 173,7 milhões** em 30/06/2017 contra **R\$ 164,3 milhões** em 30/06/2016, ou seja, ficou **R\$ 9,4 milhões** maior.



2. PERSPECTIVAS

A **GOIÁS FOMENTO** tem sua atuação orientada pelas políticas governamentais voltadas para o desenvolvimento econômico do Estado de Goiás e vem implementando projetos delineados a partir do Planejamento Estratégico 2015-2019, cumprindo importante papel em consonância com o planejamento governamental.

A ampliação das operações esperada pela revisão nos limites de crédito por tomador/grupo econômico adequando-se às demandas de microempresas e empresas de pequeno porte assegurará o cumprimento de seus objetivos institucionais e fomentará os micro e pequenos empreendimentos produtivos permitindo o emprego dos fatores de produção e elevação da formação bruta de capital.

Agradecimentos

A Diretoria Executiva apresenta os resultados obtidos no 1º semestre de 2017 enaltecendo que a gestão se pautou nos princípios gerais da administração pública, no cumprimento das exigências legais aplicáveis às instituições financeiras, na administração profissional esperada das sociedades empresariais focando em seu fortalecimento institucional, empresarial e bancário, zelandoo por seu patrimônio e valorização de seus colaboradores. Agradece aos acionistas, clientes, parceiros da iniciativa pública e privada, fornecedores, conselheiros, colaboradores e todos que contribuíram para mais esse semestre de efetivo alcance dos objetivos, pelo trabalho realizado nesse período.

Goiânia (GO), 18 de agosto de 2017.

HENRIQUE TIBÚRCIO
Diretor-Presidente

ALAIR DA SILVA ROCHA
Diretor Administrativo e Financeiro

CARLOS AUGUSTO CARVALHO MEDEIROS JÚNIOR
Diretor de Operações

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

ATIVO	30/06/17	30/06/16
CIRCULANTE	151.869	135.068
DISPONIBILIDADES	77	54
APLICAÇÕES INTERF. DE LIQUIDEZ	-	-
Aplicações Interf. de Liquidez (NOTA 4)	-	-
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	90.300	70.837
Carteira Própria (NOTA 5)	90.300	70.837
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA6)	40.795	49.442
Empréstimos Setor Privado	16.236	33.822
Financiamentos Setor Privado	29.111	28.089
Financiamentos Rurais e Agronegócios	2.326	1.878
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(6.878)	(14.347)
OUTROS CRÉDITOS	19.004	14.027
Diversos (NOTA 7)	19.004	18.508
Provisão p/ Outros Créditos	-	(2.481)
OUTROS VALORES E BENS	1.693	708
Outros Valores e Bens (NOTA 8a + 8b)	2.175	983
Provisão p/ Outros Créditos	(482)	(275)
NÃO CIRCULANTE	85.753	95.615
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	81.075	90.410
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA6)	66.782	74.049
Empréstimos Setor Privado	6.126	12.746
Financiamentos Setor Privado	53.704	58.911
Financiamentos Rurais e Agronegócios	12.986	15.061
Provisão p/ Operaç. Créd. Liq. Duvidosa	(6.034)	(12.669)
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-	-
Diversos (NOTA 7)	14.293	16.361
PERMANENTE (NOTA 9)	4.678	5.205
IMÓVEIS DE USO	3.678	3.831
Terreno	2.422	2.422
Edificações	1.867	1.867
Depreciações Acumuladas	(611)	(458)
IMOBILIZADO DE USO	343	364
Imobilizado de Uso	1.355	1.381
Depreciações Acumuladas	(1.012)	(1.017)
INTANGÍVEL	657	1.010
Ativos Intangíveis	2.298	2.208
Amortizações Acumuladas	(1.641)	(1.198)
TOTAL DO ATIVO	237.622	230.683

PASSIVO	30/06/17	30/06/16
CIRCULANTE	12.415	12.239
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA10)	8.513	6.851
Repasses do País - FCO	5.283	4.077
Repasses do País - BNDES	3.035	2.629
Repasses do País - FINEP	195	145
OUTRAS OBRIGAÇÕES (NOTA11)	3.902	5.388
Sociais Estatutárias	3	3
Fiscais e Previdenciárias	641	968
Diversas	3.258	4.017
NÃO CIRCULANTE	225.207	218.444
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	51.502	54.135
OBRIG. POR EMP. E REPASSES (NOTA10)	51.502	54.135
Repasses do País - FCO	40.916	42.091
Repasses do País - BNDES	9.142	10.652
Repasses do País - FINEP	1.444	1.392
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	173.705	164.309
Capital Social (NOTA 12)	164.822	164.822
Reserva para Aumento de Capital	1.153	-
Reserva de Lucros/(Prejuízos Acumulados)	7.730	(513)
TOTAL DO PASSIVO	237.622	230.683

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO NOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

DESCRIÇÃO	SEMESTRES 30/06/2017	30/06/2016
RECEITAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	11.235	11.550
Operações de Crédito	6.914	7.877
Resultado de Títulos e Valores Mobiliários (NOTA 4a+5b)	4.321	3.673
DESPESAS DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	(3.405)	(15.025)
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.405)	(15.025)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIACÃO FINANCEIRA	7.830	(3.475)
OUTRAS RECEITAS /DESPESAS) OPERACIONAIS	(2.811)	(3.931)
Receitas de Prestação de Serviços (NOTA 14)	4.997	7.375
Despesas de Pessoal (NOTA 13)	(7.388)	(7.595)
Outras Despesas Administrativas (NOTA 13)	(2.895)	(3.478)
Despesas Tributárias (NOTA 13)	(21)	(12)
Outras Receitas Operacionais (NOTA 14)	5.247	2.794
Outras Despesas Operacionais (NOTA 14)	(2.751)	(3.015)
RESULTADO OPERACIONAL	5.019	(7.406)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(11)	(2.944)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	5.008	(10.350)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (NOTA 15)	(3.753)	3.142
Imposto de Renda (NOTA 15)	(792)	(702)
Contribuição Social (NOTA 15)	(639)	(570)
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Imposto de Renda (NOTA 15)	(1.290)	2.452
Diferenças Temporárias - Ativos Diferidos Contribuição Social (NOTA 15)	(1.032)	1.962
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO NO SEMESTRE	1.255	(7.208)
LUCRO POR AÇÃO- R\$ 1,00	0,0076	(0,0437)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	AUMEN-TO DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCROS LEGAL	EXPAN-SÃO	INCEN-TIVOS FISCAIS	LUCROS ACUMU-LADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2015	164.822	-	2.816	304	3.575	-	171.517
- Incentivos Fiscais	-	-	-	-	(3.575)	3.575	-
- Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Dotação para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Transferência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	(7.208)	(7.208)
- Reserva Legal	-	-	(2.816)	-	-	2.816	-
- Reserva para Expansão	-	-	-	(304)	-	304	-
SALDO EM 30/06/2017	164.822	-	1.153	2.906	1.249	(513)	164.309
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(2.816)	(304)	(3.575)	(513)	(7.208)

SALDO EM 31/12/2016	164.822	-	2.843	310	3.575	-	171.550
- Incentivos Fiscais	-	-	-	-	-	-	-
- Aumento de Capital	-	1.153	-	(253)	-	-	900
- Dotação para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Transfêrência para Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
- Resultado do Semestre	-	-	-	-	-	1.255	1.255
- Reserva Legal	-	-	63	-	-	(162)	-
- Reserva para Expansão	-	-	-	1.192	-	(1.192)	-
SALDO EM 30/06/2017	164.822	-	1.153	2.906	1.249	(513)	173.705
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(1.153)	63	939	-	2.155

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

DESCRIÇÃO	SEMESTRES 30/06/2017	30/06/2016
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações		
Lucro Líquido	1.255	(7.208)
Perdas por Desvalorização de Ativos	(79)	-
Depreciação e Amortização	208	(40)
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	-	10.464
Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	(6.012)	(10.532)
Operações de Crédito	8.255	6.558
Outros Créditos	(520)	(7.850)
Outros Valores e Bens	(8)	257
Outras Obrigações	(1.524)	(110)
Caixa Gerado/Utilizado pelas Operações	1.575	(8.461)
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento		
Obrigações por Empréstimos e Repasses	(2.487)	8.194
Aumento de Capital	900	-
Dividendos Propostos	-	-
Juros Sobre Capital Próprio Propostos	-	-
Total de Ingresso de Recursos	(1.587)	8.194
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimentos		
Imobilizado de Uso	46	(12)
Imóveis de Uso	-	-
Edificações	-	-
Aplicações no Diferido	73	73
Aplicações no Intangível	(74)	172
Provisão por Imparidade	-	-
Total dos Recursos Captados/Aplicados	45	233
Variação Líquida de Caixa	33	(34)
Início do Período	44	88
Fim do Período	77	54
Aumento/Redução das Disponibilidades	33	(34)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016 - Em R\$ Mil.

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento de Goiás S/A é uma instituição financeira de capital fechado, constituída sob a forma de sociedade anônima de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 13.533/99 e regida pela Resolução nº 2.828/01, do Conselho Monetário Nacional – CMN e devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil. Seu objeto é fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Estado de Goiás na geração de emprego e renda. Suas principais atividades são: Concessão de operações de crédito com recursos próprios; operações de repasses do BNDES, FCO e FINEP e administração de Fundos Públicos, tais como: FOMENTAR, FUNMINERAL, FUNPRODUIZER e FUNBAN.

A autorização para o fechamento das Demonstrações Financeiras da Instituição, referente ao primeiro semestre de 2017, foi dada pela Diretoria em 31 de julho de 2017.

Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Moeda de apresentação e funcional

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em Real que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b) Base para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram apresentadas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, normas do Conselho Monetário Nacional, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo foram aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nota 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Critérios de reconhecimento dos resultados

As receitas e despesas são registradas pelo regime de competência, destacando-se os seguintes:

- Os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incidentes sobre os ativos e passivos são apropriados *“pro rata die”*;
- As provisões, inclusive os encargos sobre férias e 13º salário, são reconhecidos por competência mensal, segundo o período incorrido; e
- São considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa, esses correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata.

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez e obrigações por empréstimos e repasses

As operações com cláusula de atualização monetária e as operações com encargos prefixados estão registradas a valor presente, liquidas dos custos de transação incorridos, calculadas *“pro rata die”* com base na taxa efetiva das operações.

f) Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular nº 3.088/01 do Banco Central e regulamentação complementar, são classificadas e avaliadas em três categorias de risco, atendendo ao seguinte critério de contabilização:

I) **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, avaliados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas sobre esses títulos reconhecidos no resultado do exercício.

II) **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a administração do risco de variação nas taxas de juros e podem ser negociados como resultado dessas variações, por mudanças nas condições de pagamento ou outros fatores. Esses títulos são ajustados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos auferidos reconhecidos no resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável, denominada “Ajustes de Avaliação Patrimonial” até a sua realização por venda.

Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos na data da negociação na demonstração do resultado, em contrapartida da mesma conta específica do patrimônio líquido, deduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

III) **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo registrados ao custo de aquisição, atualizados *pro rata temporis*.

v) Instrumentos financeiros derivativos – A Instituição não possui operações com derivativos.

g) Operações de crédito e outros créditos

Todas as operações de crédito têm os seus riscos classificados de acordo com julgamento da Administração, levando-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, de AA até H. A tabela com o resumo dessa classificação está apresentada na Nota 6a.

As operações de crédito são registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base no indicador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o quinquagésimo nono (59º) dia de atraso. Após o quinquagésimo nono dia, o reconhecimento de receita ao resultado ocorre quando efetivamente recebidas.

As operações ativas renegociadas com saldo devedor até R\$ 50 são reclassificadas para rating inicial, salvo aquelas que estão no risco H, que poderão, de acordo com a política da GoiásFomento alinhada à Resolução 2.682/99, do CMN, as quais a reclassificação do seu rating passa a ser objeto de revisão. As demais operações, a princípio, ficam no mesmo rating e passam também, de acordo com a referida política, a ser analisadas com a possibilidade de serem reclassificadas. As renegociações de operações de crédito que foram anteriormente baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível H, e seu rating passa no mês seguinte a ser objeto de revisão. Desta forma, os eventuais ganhos provenientes das renegociações somente são reconhecidos com receita quando efetivamente recebidos.

No semestre foram compensados em prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 10.541 (1º semestre/2016 - R\$ 7.780). Os créditos recuperados no primeiro semestre de 2017 foram de R\$ 1.760 (1º semestre/2016 – R\$1.341).

h) **Provisão para perdas em operações de crédito e outros créditos**

Constituída em montante considerado suficiente para cobertura de eventuais perdas, suportadas na classificação de risco do cliente, quando da ocorrência de inadimplência.

Na conformidade do Artigo 4º, Parágrafo 1º da Resolução 2.682/99, do CMN, o prazo para a classificação das operações de crédito na faixa de risco estabelecidas pela referida Resolução e contada em dobro, para as operações de longo prazo com garantias.

i) Outros valores e bens

Compostos basicamente por Bens Não Destinados a Uso, correspondentes a imóveis disponíveis para venda, próprios, recebidos em dação de pagamento, os quais são demonstrados a valor do custo ajustado a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. As Despesas Antecipadas correspondem a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

j) Permanente

I) Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, inclusive os bens decorrentes de operações que tenham sido alienados a terceiros, menos os valores recebidos em troca.

II) Demonstrado ao custo de aquisição ou construção, menos depreciação acumulada, quando aplicável. Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Agência ou exercidos com essa finalidade, de acordo com a Resolução nº 4.534/16 do CMN. Está composto por direitos e desenvolvimento de softwares. A amortização é calculada pelo método linear às taxas divulgadas na Nota 9.

k) Avaliação do valor recuperável

Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revisados, no mínimo, anualmente, para determinar se há alguma indicação de perda por imparidade. Eventuais perdas quando identificadas, são reconhecidas no resultado. Onde:

I. Os Bens de Uso

Descrições	Semestres					
	30/06/17					30/06/16
	Taxa	Custo	Depre- ciação	Impari- dade	VI, Líquido	VI, Líquido
Imóveis de Uso – Terrenos		2.422	-	-	2.422	2.422
Imóveis de Uso – Edificações	4%	1.867	(532)	(79)	1.266	1.408
Móveis e Equipamentos de Uso	10%	647	(417)	-	230	210
Outras Imobilizações	10%	708	(595)	-	113	154
Intangível (*)	20%	2.298	(1.641)	-	657	1.010
Totais		7.942	(3.185)	(79)	4.678	5.205

(*) Intangível – O ativo intangível refere-se a Software adquirido com o objetivo de investimento para modernização e adequação a novas tecnologias e necessidade dos negócios.

Nota 10 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS E REPASSES
Referem-se a repasses para financiamentos oriundos de órgãos governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO e Agência Brasileira de Inovação – FINEP, a saber:

Descrições	Taxa Média	Prazo Médio	Semestres	
BNDES	4,726% a.a.	4 anos e 7 meses	30/06/17	30/06/16
Valor das Obrigações			12.177	13.281
Curto Prazo			3.035	2.629
Longo Prazo			9.142	10.652
FINEP	4,500% a.a.	6 anos e 1 mês	30/06/17	30/06/16
Valor das Obrigações			1.639	1.537
Curto Prazo			195	145
Longo Prazo			1.444	1.392

FCO	6,975% a.a.	4 anos e 8 meses	30/06/17	30/06/16
Valor das Obrigações			46.199	46.168
Curto Prazo			5.283	4.077
Longo Prazo			40.916	42.091

Totais			60.015	60.986
---------------	--	--	---------------	---------------

Nota 11 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Descrições	Semestres	
	30/06/17	30/06/16
Dividendos e Bonificações a Pagar (NOTA 16)	3	403
Fiscais e Previdenciárias	220	968
Impostos e Contribuições	421	-
Credores Diversos	759	1.263
Dotação p/ Aumento de Capital	316	-
Provisão de Férias e 13º Salário	1.192	1.032
Contingências	138	128
Obrigações por Aquisição de Bens/Direitos	522	-
Outras	853	1.072
Totais	3.902	5.388

Nota 12 – CAPITAL SOCIAL
O Capital Social autorizado da GoiásFomento é de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) e está subscrito e integralizado o valor de R\$ 164.821.774,14 (cento e sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos), representado por 164.821.774 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Agência está aguardando a homologação pelo Banco Central da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28/04/2017, para proceder aumento de capital no valor de R\$1.153.333,07 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e sete centavos).

Nota 13 – DESPESAS DE PESSOAL, ADMINISTRATIVAS E TRIBUTÁRIAS

Descrições	Semestres	
	30/06/17	30/06/16
Despesas de Pessoal (*)	7.388	7.595
Subtotal	7.388	7.595
Água, Energia e Gás	132	142
Aluguéis	36	43
Comunicação	105	129
Honorários (NOTA 19)	933	1.109
Manutenção e Conservação	104	73
Material de Expediente	12	13
Tercários	362	526
Propaganda / Publicidade e Publicações	49	53
Técnicos Especializados	379	441
Vigilância e Segurança	117	110
Transportes	64	127
Emolumentos Judiciais e Cartorários	263	372
Outros	339	340
Subtotal	2.895	3.478
Despesas Tributárias	21	12
Subtotal	21	12
Totais	10.304	11.085

(*) Despesas de Pessoal compõe-se de benefícios, encargos e proventos aos servidores.

Nota 14 – OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrições	Semestres	
	30/06/17	30/06/16
Receitas de Prestação de Serviços		
Adm. de Fundos Públicos (Nota 17)	4.315	6.874
Outras Taxas	682	501
Totais de Receitas com Prestação de Serviços	4.997	7.375

Outras Receitas		
Recuperação de Créd. Baixados/Prejuízo	1.760	1.341
Recuperação de Encargos e Despesas	545	374
Rendas de Repasses Interfinanceiros	652	726
Reversão de Provisões Operacionais	337	13
Equalizações de Taxas CPR	1.784	43
Outras	169	297
Total de Outras Receitas	5.247	2.794
Outras Despesas		
COFINS	726	766
PASEP	118	124
ISSQN	250	369
Amortização do Intangível	222	217
Depreciação	77	86
Despesas de Repasses Interfinanceiros	1.254	1.450
Outros	104	3
Totais de outras despesas	2.751	3.015

Nota 15 – IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E ATIVO FISCAL DIFERIDO

15.1 – Cálculo imposto de renda e contribuição social			
a) Base de tributação			
Descrições	Semestre – até 30/06/17		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	
Resultado do Período	5.008	5.008	
= Resultado Ajustado	5.008	5.008	
+ Adições			
Provisão para Devedores Duvidosos – 2017	12.912	12.912	
Operações de Crédito (maiores que R\$ 30 e100 mil em 2016)	11.233	11.233	
Despesas não Dedutíveis	357	357	
Totais das adições	24.502	24.502	
(-) Exclusões			
Provisão para Devedores Duvidosos – 2016	(19.834)	(19.834)	
Operações de Crédito (maiores que R\$ 30 há mais de 1 ano)	(16.861)	(16.861)	
Outras Exclusões	(675)	(675)	
Totais das exclusões	(37.370)	(37.370)	
= Lucro Real/Prejuízo Fiscal	(7.860)	(7.860)	

Imposto de Renda e Contribuição Social (*)	(792)	(639)
---	--------------	--------------

Constituição Líquida de Créditos Tributários	-	-
Realização Líquida de Créditos Tributários	(1.290)	(1.032)
Totais	(2.082)	(1.671)

(*) O valor recolhido de IR R\$ 792 e CSLL de R\$ 639, refere-se ao resultado apurado em janeiro de 2017, visto que a Agência tem a opção por apuração pelo Lucro Real Anual Estimado.
15.2 – Imposto de renda e contribuição social – diferidos ativos
A instituição registra imposto de renda e contribuição social diferidos ativos fiscais, sobre adições temporárias na base de cálculo dos impostos sobre o lucro.
Para avaliação desses créditos, foram adotados os critérios definidos pela Circular do Banco Central nº 3.171/02. Conforme dispõe a Resolução do CMN de nº 3.059/02, esses ativos fiscais diferidos devem ser analisados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante suficiente em relação aos valores ativos. Para este fim, foi elaborado Estudo Técnico de constituição e perspectiva de realização dos Créditos Tributários da instituição, para a data de 30/06/17, considerando as expectativas de resultados futuros, fundamentadas em premissas factíveis.
Assim sendo, as principais informações quanto aos valores mantidos no ativo são as seguintes:

a) Movimentação da conta do ativo no período:

Descrições	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
Saldo em 31/12/16	9.230	7.385	16.615
Constituição no Semestre	-	-	-
Realização no Semestre	(1.290)	(1.032)	(2.322)
Saldo em 30/06/17 – Nota 7	7.940	6.353	14.293
Totais a Curto Prazo	3.463	2.771	6.234
Totais a Longo Prazo	4.477	3.582	8.059

b) Estimativa de realização dos créditos tributários

A perspectiva de realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos ativos de acordo com o Estudo Técnico realizado é de:

DESCRIÇÃO	2017	2018	2019
	2º Sem/16	1º Sem/17	2º Sem/17
Imposto de Renda	(159)	(3.304)	(2.538)
Contribuição Social	(127)	(2.644)	(2.031)
Total	(286)	(5.948)	(4.569)

c) Natureza dos créditos

Descrições	30/06/17
Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa a Excluir	12.912
Operações de Crédito (até R\$ 15 em risco “H”)	(448)
Baixa de Operação de Crédito	10.613
Provisão para Contingências	343
Provisões Administrativas - Imparidade	482
Prejuízo Fiscal	7.860
Base de Cálculo em 30/06/17	31.762
Alíquota de Imposto de Renda	25%
Alíquota de Contribuição Social	20%
Crédito Tributário de Imposto de Renda	7.941
Crédito Tributário de Contribuição Social	6.352
Total dos Créditos Tributários em 30/06/17 – Nota 7	14.293

d) Classificação contábil dos créditos tributários

Por conservadorismo, os créditos tributários são integralmente demonstra0 os no longo prazo.

e) Valor presente dos créditos ativados

O valor presente dos créditos ativados, considerando a taxa Selic para fins de cálculo, é de R\$ 12.750 (Junho/16 - R\$ 12.355). Os créditos tributários são demonstrados por seu valor bruto em observância às disposições contábeis no Item 10 do CPC 12.

Descrições	Semestres	
	30/06/17	30/06/16
Lucro/Prejuízo dos Semestres	1.255	(7.208)
Reserva Legal	63	-

A proposta dos Administradores para destinação do resultado inclui a transferência para reserva de expansão do saldo não distribuído.

Nota 17 – PARTES RELACIONADAS

As operações realizadas entre partes relacionadas, basicamente decorrem de administração de fundos estaduais, e os demais saldos são relativos a juros de capital a pagar e recursos de cobrança a pagar, conforme demonstrados:

Partes Relacionadas	Ativo		Passivo		Resultado	
Descrições	30/06/17	30/06/16	30/06/17	30/06/16	30/06/17	30/06/16
FUNMINERAL	3	257	-	-	300	310
FUNPRODUIR	391	471	-	-	2.192	2.631
FOMENTAR	9.143	5.720	-	-	1.823	3.932
GC (Juros de Capital Próprio/Estado de JCP)	-	-	3	403	-	-

Nota 18 - EXIGIBILIDADES DE CAPITAL PRINCIPAL E LIMITES DE IMOBILIZAÇÃO
O Demonstrativo de Limites Operacionais tem por objeto apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil. Para cada limite o documento conterá dois conjuntos de informações a) Apuração da Situação da Instituição; b) Apuração da Exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado e enviado mensalmente ao Banco Central o documento 2061.

Índice da Basileia e de Imobilização (DLO)

Apresentamos abaixo, os principais indicadores em 30/06/2017, obtidos conforme regulamentação em vigor:

Patrimônio de Referência	173.506
Índice de Basileia	47.44%
Nível I	37.98%
Índice de Imobilização Basileia	2.55%
Limite	86.753
Situação	4.479
Folga de Imobilização	82.274

Em primeiro de março de 2013, o BACEN publicou as regras de Basileia III relacionadas à definição de capital e ao requisito de limites de capital, por meio das resoluções do Conselho Monetário Nacional Resolução nº 4.192/13 do CMN, que dispõe sobre a metodologia de apuração do capital de Instituições Financeiras, no Brasil chamado Patrimônio de Referência (PR); Resolução nº 4.193/13 do CMN, que trata da apuração dos requerimentos mínimos de capital a serem mantidos sob a forma de Patrimônio de Referência (PR), nível I e de Capital Principal. O conjunto de 17 Circulares, 4 Cartas-Circulares e 1 Comunicado do Banco Central do Brasil complementam as regras estabelecidas nas resoluções, ao determinar os procedimentos de apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês para Risk-Weighted Assets). O Conselho Monetário Nacional através da Resolução 4.192/13 do CMN, define o Patrimônio de Referência (PR), para fins de apuração dos limites operacionais, como o somatório de dois níveis (Nível I e Nível II), cada qual composto por itens integrantes do patrimônio líquido. A Resolução 4.193/13 do CMN, dispõe sobre os critérios para a apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e institui o Adicional de Capital Principal. Para os cálculos das parcelas de risco foram observados os procedimentos para cálculo estabelecidos por diversas normativas, tais como: Resolução 3.464/07 do CMN e as Circulares 3.644/13 e 3.634/13 do Banco Central.

a) Risco Operacional

Para o cálculo da parcela de risco operacional, a Agência de Fomento de Goiás optou pela utilização da Abordagem do Indicador Básico, sobre as estabelecidas pelas Resoluções 3.380/06 e 4.193/13 do CMN e Circular 3.640/13 do Banco Central.

b) Julgamento de administração sobre o Índice de Basileia

A administração julgou adequado o atual nível do Índice de Basileia levando-se em consideração que o mínimo exigido pelas autoridades é de 9,975%.

c) Cálculo do Patrimônio de Referência

O patrimônio de Referência utilizado para o cálculo dos Índices e a composição das exposições de risco em 30/06/17, são demonstrados abaixo:

Capital Principal	173.506
Nível I	173.506
Patrimônio de Referência	173.506

Compatibilização do Patrimônio de Referência

PR- Patrimônio de Referência	173.506
RWA - Risk-Weighted Assets	365.66
Margem PR Nível I Requerido	151.569
PR Nível I Mínimo Requerido para o RWA	21.946
Margem s/ Capital Requerido	157.046
Capital Principal Mínimo Requerido para o RWA	16.459
Índice Basileia Capital	42.94%
Índice Basileia Amplo	47.44%

Nota 19 – REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração é fixada em Assembleia Geral de Acionistas:

Descrições	Semestres	
	30/06/17	30/06/16
Proventos	384	481
Gratificações	12	14
Conselho de Administração	258	258
Outros	279	356

A Agência de Fomento não possui benefícios de longo prazo de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações para o pessoal-chave da Administração.

Nota 20 – SEGUROS

A Instituição mantém seguro predial (não auditado).

Nota 21 – AVAIS E FIANÇAS

AAgência de Fomento não possui operações de concessão de avais ou fianças em 30/06/2017 e 30/06/2016.

Nota 22 – ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Referem-se a direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Ativos contingentes - Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível; **Passivos contingentes** - Decorrem basicamente de processos cíveis e trabalhistas. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são classificadas como provisões, para as quais são constituídas provisões, possíveis, que somente são divulgadas em que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor. Desta forma, o valor é apurado de acordo com a estimativa de desembolso feita pela Administração, revisada tempestivamente com base em subsídios recebidos dos assessores legais.

Os depósitos judiciais em garantia correspondentes são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

a) Provisões para Passivos Contingentes e Riscos Fiscais

A Agência é parte em ações judiciais envolvendo questões trabalhistas, cíveis e fiscais. Referidas ações estão em poder da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Escritórios Terceirizados e Advogados da Agência, que considera a perda e o risco envolvido. Fundamentos nesta avaliação, constitui-se provisão em montante julgado suficiente para cobrir as perdas com as referidas ações, cujo risco já foi considerado como provável.

- Ações Trabalhistas:

Compõem-se de 7 ações, classificadas como perda possível, onde o objeto é de danos morais e reintegração.

- Ações Cíveis:

Refere-se a 38 ações, sendo que as classificadas como perda Provável estão provisionadas no valor de R\$ 136. O objeto das ações são de indenizações e revisionais.

FOMENTAR – Fundo de Participação e Fomento à Industrialização do Estado de Goiás

Refere-se as ações movidas contra a Agência de Fomento por ex-advogado à época contratado pelo extinto BEG - Banco do Estado de Goiás S/A. Sobre essas ações, a PGE – Procuradoria Geral do Estado de Goiás, que defende a Agência de Fomento nessas causas, manifestou-se, em princípio, ser remota a possibilidade de perda dessas ações pela Agência de Fomento de Goiás S/A e pelo Estado de Goiás.

- Ação Fiscal: Fisco Federal – Auto de Infração PIS/PASEP e COFINS

A GoiásFomento adota o regime Cumulativo do PIS/PASEP e COFINS (alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente), nos termos da Instrução Normativa 247/2002 e alterações posteriores. No entanto, a Receita Federal lavrou autuação em algumas Agências de Fomento no País em razão da adoção do Regime Cumulativo, gerando a possibilidade do enquadramento das Agências no Regime de Apuração Não-Cumulativa, destas contribuições, nos termos das Leis 10.637/02 e 10.833/03, em que contribuições deveriam ser calculadas sobre a totalidade das receitas auferidas pelas referidas instituições descontados os créditos legalmente admitidos, aplicando-se as alíquotas de 1,65% do PIS/PASEP e 7,6% do COFINS.

Em data de 07 de julho de 2014 a GoiásFomento recebeu termo de início de ação fiscal, autuada sob o nº MPF 012010-2014-00323, solicitando esclarecimento sobre a utilização do regime cumulativo para apuração e cálculo das contribuições sociais para PIS/PASEP e COFINS, utilizado por esta instituição, no período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011. No entendimento da SRF o REGIME utilizado deveria ser o Não-Cumulativo, tendo em vista que as Agências de Fomento não se enquadraram no rol de instituições financeiras do Artigo 3º, Parágrafo 6º e 7º da Lei nº 9.718/98. Foram apresentados esclarecimentos quanto a forma de recolhimento utilizada pela GoiásFomento e pelas demais Agências de Fomento nacionais, não tendo a Superintendência da Receita Federal da Região 1ª Região Fiscal acatado os esclarecimentos apresentados, lavrando Auto de Infração nº 10120-728-96/2010 em 09/10/14, muito embora, a diferença entre a utilização do Regime Cumulativo e Não Cumulativo aplicado sobre o montante das receitas financeiras é garantida a alíquota zero (0) previsto no Decreto nº 5.442/05, o referido Auto acabou sendo lavrado no valor de R\$ 3.554, contrariando o direito previsto pelo Artigo 1º do referido Decreto a que a Instituição faz jus. A Procuradoria Geral do Estado de Goiás, apresentou IMPUGNAÇÃO aos referidos autos de infração na esfera administrativa a classificou o risco como de perda possível, visto que, outras Agências de Fomento do Brasil, em julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, tiveram êxito parcial. Atualmente a impugnação encontra-se pendente de julgamento na Receita Federal do Brasil na regional de Ribeirão Preto/SP.

Nota 23 – ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

A Agência de Fomento administra Fundos do Estado de Goiás. As principais informações sobre esses fundos são as seguintes:

Fundos Públicos	PL em 30/06/17	Receita/17	PL em 30/06/16	Receita/16
FUNPRODUIR	143.654	2.192	134.003	2.631
FUNMINERAL	20.005	300	20.767	310
FOMENTAR	948.729	1.823	934.345	3.932
FUNBAN	35.344	-	26.926	-
Total	1.147.732	4.315	1.116.041	6.873

Nota 24 – INSTRUMENTOS